



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

As persianas existentes na Subseção e instaladas há mais de 17 anos estão deterioradas e não suportaram a tentativa de higienização e de reparos. Portanto, com o intuito de atender à necessidade de controlar a luminosidade e a sensação térmica nos setores da Subseção Judiciária de Lavras, foi identificada a demanda pela aquisição de cortinas/persianas sob medida para esses ambientes. Destaca-se também que a instalação de novas cortinas acarretará redução do consumo de energia e preservação do mobiliário e equipamentos dos ambientes em que serão instaladas.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A substituição das persianas existentes mostrou-se necessária, tendo em vista que o uso recorrente acarretou desgastes irreversíveis nas peças, tais como o mau funcionamento das correntes de acionamento e pelas lâminas amassadas e/ou rasgadas. Essa circunstância resulta na dificuldade para controlar a luminosidade no ambiente interno, dado que, em determinados horários do expediente, o reflexo da luz solar afeta o desempenho profissional dos magistrados e dos servidores.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

Não se aplica. A demanda surgiu com a impossibilidade de recuperação das persianas após a tentativa de higienização e limpeza das peças.

1. Unidade requisitante (inc. III)

SESAP-LAV

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição e instalação de cortinas novas, blecaute, tipo rolô, por metro quadrado, para as salas da sede da Justiça Federal em Lavras - MG.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Não se aplica.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A estrutura proporcionará proteção dos raios solares ao mobiliário e às estações de trabalho e controle de luminosidade dos ambientes de diversos setores, com melhora do ambiente de trabalho e, conseqüentemente, resultados positivos na prestação jurisdicional.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Cód. CATSER: 5819

Quantidade em m²:

Valor Unitário: R\$

Valor total estimado da contratação:

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é passível de contratação por meio de compra compartilhada.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Compra direta, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133, com a empresa que oferecer o menor preço.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade: 4.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Adotar os critérios de sustentabilidade relativo ao objeto, constante do manual de sustentabilidade das compras e contratações do CJF.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Não ocorrendo a presente contratação, pessoas, mobiliários e equipamentos ficarão expostos à excessiva luminosidade e irradiação solar, impactando diretamente em fatores como a melhoria das condições de trabalho, com o consequente resultado negativo na prestação jurisdicional.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Souza da Silva, Analista Judiciário**, em 14/08/2023, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186766** e o código CRC **711B5697**.